

**ACTA DA REUNIÃO DE 14/01/2011**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 02/2011**

Da reunião extraordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2011, iniciada às 9,00 horas e concluída às 9,22 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Despachos	3
DAGFRH	5
DO	8
Aprovação em minuta	10
Votação das deliberações	10
Encerramento	10
Montante Global dos Encargos	10

## **ACTA DA REUNIÃO DE 14/01/2011**

### **ABERTURA**

#### **ACTA Nº 02/2011**

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado e João Carlos Ferreira Correia, por motivos de serviço no exterior e compromissos profissionais, respectivamente, tendo sido justificadas as faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### 4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 22.12.2010 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de Obras de reparação de pinturas na Central de Camionagem - Covilhã, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta a Joaquim Dias Costa, bem como a constituição do júri do procedimento;
2. 22.12.2010 - Aprova o convite e caderno de encargos para a empreitada de Instalação do sistema de ar condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Electroalbi – Climatização e Energias Alternativas e Electro Belarmino, Lda, bem como a constituição do júri do procedimento;
3. 06.01.2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de Ampliação da cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã, à firma Martins da Cruz & Cruz, SA, pelo valor de 34.204,46 € acrescido de IVA e prazo de execução de 10 dias;
4. 07.01.2011 – Aprova a constituição do júri do concurso público para a prestação de serviços para a implementação da Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã;
5. 07.01.2011 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de Obras de instalação da rede eléctrica e telecomunicações nas novas instalações do Departamento de Urbanismo, à firma Electro Belarmino, Lda, pelo valor de 120.357,78 € acrescido de IVA e prazo de execução de 30 dias;
6. 10.01.2011 - Aprova o convite e caderno de encargos para a empreitada de Instalação de infraestrutura Rede Wireless entre o Edifício da Câmara Municipal e o Departamento de Obras e Serviços Operativos, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Wavecom, Lda, WinTeam, Lda, Unitelco, Lda, DecUnify, SA, ATM Informática, SA e OmniSys, Lda, bem como a constituição do júri do concurso;
7. 10.01.2011 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para fornecimento do projecto do Posto Territorial da GNR – Freguesia do Tortosendo, a abertura de procedimento por concurso público, bem como a constituição do respectivo Júri;
8. 10.01.2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para fornecimento do projecto da Escola EB1/JI do Centro Escolar Rodrigo, a abertura de procedimento por concurso público, bem como a constituição do respectivo Júri;

## **ACTA DA REUNIÃO DE 14/01/2011**

9. 10.01.2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para fornecimento do projecto da Escola EB1/JI do Centro Escolar da Boidobra, a abertura de procedimento por concurso público, bem como a constituição de respectivo Júri;

**A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 06.01.2011 - Não adjudica, na sequência do procedimento por ajuste directo, o fornecimento e montagem de 50 ossários para o Cemitério Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto Lei n.º 12/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, com o fundamento em alterações dos aspectos fundamentais das peças do procedimento verificadas após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, dando-se conhecimento aos concorrentes e determina aos serviços que elaborem novos documentos concursais.
2. 06.01.2011 – Aprova o caderno de encargos e a minuta do contrato de fornecimento e distribuição de fruta à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, pelo valor de 17.769,60 €, nos termos do disposto no art.º 42º e 98º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.**

## **5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

### **a) Apreciação e decisão sobre a classificação do sítio “Tapada do Dr. António” como património de interesse municipal**

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 11/01/2011, no sentido de a Câmara apreciar e decidir sobre o processo de classificação como património de interesse municipal do sítio denominado por “Tapada do Dr. António” localizada na Freguesia de Cortes do Meio, Concelho da Covilhã, no âmbito da prorrogação da Declaração de Impacto Ambiental do projecto da Ribeira das Cortes, propondo que a Câmara delibere não reconhecer interesse municipal à classificação daquele sítio, não promovendo a respectiva classificação como imóvel de interesse municipal (documento apenso à acta).

O Senhor Presidente informou que a decisão que vier a ser tomada nesta reunião, nos termos da sua proposta, vem culminar um longo processo de avanços e recuos a propósito do processo que visa a construção da Barragem da Ribeira das Cortes nas Penhas da Saúde.

Revelou sucintamente os aspectos mais marcantes que obviaram à celeridade que se pretendia imprimir à resolução das questões suscitadas a propósito dos interesses dos proprietários dos terrenos afectados com a construção da futura barragem, concluindo que independentemente de alguns fundamentalismos, o bom senso acabou por prevalecer.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse, em nome dos eleitos do partido Socialista presentes na reunião, que apesar de concordarem com a proposta de não reconhecer interesse público ao local, daí o seu sentido de voto favorável, não concordavam, porém, com certos considerandos e fundamentos aduzidos na proposta do Senhor Presidente, dado haver interesses que mereciam ser conservados, designadamente pela importância que revestem sob o ponto de vista arquitectónico das casas ali existentes, cujo património faz parte da cultura, da história e memória colectiva. Concluiu que apesar de não ser fácil decidir, face aos valores e interesses em causa, sopesados esses mesmos interesses e valores em conflito, a opção que iriam tomar seria a do bem mais valioso, o da construção da barragem que tão necessária é aos covilhanenses e à região, esperando que daí se venha a receber água em abundância e a preços bem mais acessíveis que os agora praticados.

Terminou a sua intervenção solicitando seja anexo à acta declaração de voto favorável relativamente às considerações e fundamentação da opção tomada.

O Senhor Presidente disse considerar que a opção escolhida era a mais correcta, estando agora o processo em condições de avançar, esperando-se em breve pela aprovação do projecto pela A.R.H. Tejo, o lançamento do concurso público da obra e o seu financiamento que tudo aponta venha a ser apoiado financeiramente pelo QREN através do P.O.V.T., cabendo à Câmara, oportunamente, equacionar a forma de financiamento de componente própria, da parte não comparticipada pelo referido Programa Operacional.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou no âmbito do processo com vista à construção da Barragem da Ribeira das Cortes, nas Penhas da Saúde, não reconhecer interesse municipal à classificação do sítio “Tapada do Dr. António” como património de interesse municipal.**

**b) Protocolos de colaboração:**

**- Lar de S. José**

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Lar de São José, com vista à comparticipação financeira nos encargos da componente própria, não comparticipados pelos fundos comunitários, na execução do projecto denominado por “Requalificação funcional de edifício na Rua Comendador Gomes Correia – Lar de São José”, que a referida instituição, enquanto parceira da Câmara Municipal na Parceria Local para a implementação do Programa de Acção “Covilhã XXI - Parcerias para a Regeneração Urbana”, pretende levar a efeito, para cuja prossecução o Município da Covilhã atribui um apoio financeiro de 50.000,00 € documento que fica apenso à acta.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Lar de São José, tendo como objecto o apoio financeiro ao projecto denominado por “Requalificação funcional de edifício na Rua Comendador Gomes Correia – Lar de São José”, atribuindo uma comparticipação de 50.000,00 €**

**- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural**

Presente Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, com vista à cedência, em regime de comodato, por um período de 20 anos, do uso do prédio municipal sito na Rua Conde da Ericeira, Freguesia de Santa Maria, Concelho da Covilhã, inscrito na matriz daquela freguesia sob o artº. 1.000º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 00554/05052004, destinado à instalação da Estrutura Técnica Local do GAL Cova da Beira, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara, com as ausências do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Luís Barreiros, que manifestaram incompatibilidade para se pronunciarem sobre o assunto, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, de cedência, em regime de comodato, por um período de 20 anos, do uso do prédio sito na Rua Conde da Ericeira, freguesia de Santa Maria, Concelho da Covilhã, inscrito na matriz daquela freguesia sob o artº. 1.000º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 00554/05052004, para a instalação da Estrutura Técnica Local do GAL Cova da Beira.**

**Mais foi deliberado mandar o Senhor Vereador Paulo Rosa para, em representação do Município, outorgar o Protocolo de Colaboração.**

**- Freguesia de Vila do Carvalho**

Presente a coberto da proposta n.º 01/2011 datada de 03/01/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Vila do Carvalho visando participar as actividades de natureza cultural, desportiva, recreativa e outras levadas a efeito naquela Freguesia, nomeadamente pela Liga dos Amigos de

## ACTA DA REUNIÃO DE 14/01/2011

Vila de Mouros, atribuindo uma comparticipação no valor de 5.000,00 € documento que fica apenso à acta.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Junta de Freguesia de Vila do Carvalho visando compartilhar as actividades de natureza cultural, desportiva, recreativa e outras levadas a efeito naquela Freguesia, nomeadamente pela Liga dos Amigos de Vila de Mouros, atribuindo uma comparticipação no valor de 5.000,00 €**

### **- Grupo de Danças e Cantares do Paul**

Presente a coberto da proposta nº. 85/2010, de 10/12/2010, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Danças e Cantares do Paul, com vista à comparticipação financeira na execução das obras de construção/requalificação da sua sede, através da atribuição de 70.000,00 € documento que fica apenso à acta.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Grupo de Danças e Cantares do Paul, com vista à comparticipação financeira na execução das obras de construção/requalificação da sua sede, através da atribuição de 70.000,00 €**

### **c) Reunião de 21/01/2011**

O Senhor Presidente informou a Câmara que no próximo dia 21 do corrente mês, por motivos de serviço no exterior da maioria dos seus membros, não é possível garantir o quórum necessário à realização da reunião ordinária convocada para essa data.

**A Câmara, tendo em conta a ausência justificada da maioria dos seus eleitos no dia 21 de Janeiro de 2011, deliberou, por unanimidade, não realizar a reunião previamente marcada para aquela data.**

## 5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

### a) Contas finais:

#### **- Empreitada de colocação de tubagem de ferro fundido nas pontes da estrada do Teixoso - Atalaia**

Presente a informação n.º 748, da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 13/12/2010, acompanhada da conta final da empreitada de colocação de tubagem de ferro fundido nas pontes da estrada do Teixoso - Atalaia, devidamente assinada pelo adjudicatário.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de tubagem de ferro fundido nas pontes da estrada do Teixoso – Atalaia.**

### b) Revisão de Preços:

#### **- Construção das Instalações da Assembleia Municipal da Covilhã**

Presente a informação n.º 585, datada de 24/04/2010, do Departamento de Obras e Serviços Operativos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal da Covilhã, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 15.629,05 €

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal da Covilhã, no valor total de 15.629,05 € e autorizar a respectiva despesa.**

#### **- Empreitada de obra de Construção do Açude para a Represa de Lazer de Verdelhos**

Presente a informação n.º 715, datada de 19/11/2010, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada da obra de construção do açude para a represa de lazer de Verdelhos, elaborado pelos Serviços, que totaliza o valor de 7.760,12 €

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Construção do Açude para a represa de lazer de Verdelhos, no valor total de 7.760,12 € e autorizar a respectiva despesa.**

#### **- Empreitada de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas confinantes, Barco – Trabalhos Complementares**

Presente a informação n.º 711, datada de 19/11/2010, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas confinantes, Barco – Trabalhos Complementares, elaborado pelos Serviços, que totaliza o valor de 1.536,82 €



**ACTA DA REUNIÃO DE 14/01/2011**

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas confinantes, Barco – Trabalhos Complementares, no valor de 1.536,82 € e autorizar a respectiva despesa.**

**- Empreitada de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas confinantes, Barco**

Presente a informação n.º 714, datada de 22/11/2010, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas confinantes, Barco, elaborado pelos Serviços, que totaliza o valor de 2.934,26 €

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação do Largo da Amoreira e Ruas confinantes, Barco, no valor de 2.934,26 € e autorizar a respectiva despesa.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 14/01/2011**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 9,22 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 307.422,49 €

O Presidente \_\_\_\_\_

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos \_\_\_\_\_